



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 05 de Julho de 2007 - Nº 2945 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.577

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **URSULA GRAMA MONTOVANELLI GEAQUINTO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Acompanhamento de Transferências Constitucionais**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 17 de abril de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.578

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **ROSINEI BRASIL DA SILVEIRA LOPES** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, **a partir de 01 de julho de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.579

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ROBSON PINHEIRO PIMENTA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMAC, **a partir de 01 de julho de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.595

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8371/2007, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Diretor** da respectiva Unidade de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **no período de 24 de maio de 2007 até 31 de dezembro de 2007**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria
Fabiana Batista de Souza	EMEB "Monte Alegre"	5º

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

**DECRETO Nº 17.600**

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8385/2007, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 15 de junho de 2007, a designação temporária de **JÚLIA MARIA DOS SANTOS SILVA ALEXANDRINO**, no cargo de Professor PEI-A I, da Educação Infantil, constante do Decreto nº 17.297/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.601**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8388/2007, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo

com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
17.450/2007	Michele de Andrade Ramos	PEF-A I	25 h	EMEB "Córrego Bebedouro"	02/05 a 03/09/07
17.515/2007	Simone dos Santos Belmock	PEF-A I	25 h	EMEBU "Baixo Gruta"	16/06 a 15/07/07

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.602**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **JOSÉ ANTONIO TANNURE**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeado através do Decreto nº 16.345, de 23/01/2006, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, onde prestará serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDER, a partir de 01 de julho de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.603**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8379/2007 e 2-8387, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

Decreto	Servidor	Unidade de Ensino	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
17.332/07	Alexandre Fernandes dos Santos	EMEB "Prof. Florisbelo Neves"	Carga horária: 25 h	Carga horária: 22 h	01/03/2007
	Aline de Oliveira Moulin	EMEB "Luiz Semprini"	Carga horária: 12 h	Carga horária: 17 h	01/03/2007
	Elaine Gonçalves Moreira	EMEB "Luiz Semprini"	Carga horária: 10 h	Carga horária: 25 h	01/02/2007
	Elzenir Freitas Martins Ribeiro	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	Carga horária: 18 h	Carga horária: 24 h	01/02/2007
	Farides Lougon Moulin de Azevedo	EMEB "Monteiro Lobato"	Carga horária: 10 h	Carga horária: 11 h	05/03/2007
	Heryvelton Lino Zamperini	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	Carga horária: 18 h	Carga horária: 23 h	01/03/2007
	Josiane Ferreira de Almeida	EMEB "Luiz Semprini"	Carga horária: 15 h	Carga horária: 25 h	01/02/2007
	Luz Marina Theodoldi Costalonga	EMEB "Prof. Florisbelo Neves"	Carga horária: 18 h	Carga horária: 23 h	01/03/2007
	Maria Clotilde Zucoloto da Silva	EMEB "Luiz Semprini"	Carga horária: 12 h	Carga horária: 17 h	01/02/2007
	Nadia Maria Rampe Reis	EMEB "Luiz Semprini"	Carga horária: 12 h	Carga horária: 25 h	01/03/2007
	Raquel Souto Siqueira	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	Carga horária: 06 h	Carga horária: 11 h	01/03/2007
	Renata Tarello Cabral	EMEB "Luiz Semprini"	Carga horária: 22 h	Carga horária: 25 h	01/02/2007
	Renato de Oliveira	EMEB "Monteiro Lobato"	Carga horária: 18 h	Carga horária: 25 h	01/03/2007
	Silvia Vantil Viana	EMEB "Monteiro Lobato"	Carga horária: 15 h	Carga horária: 25 h	01/02/2007
17.512/07	Tânea Maria Botelho Montenegro	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	Carga horária: 11 h	Carga horária: 15 h	01/02 a 28/02/2007
	Tânea Maria Botelho Montenegro	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	Carga horária: 15 h	Carga horária: 20 h	01/03/2007
	Luciana Maximo Sedano	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	Carga horária: 10 h	Carga horária: 25 h	17/05 a 30/06/2007

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.608**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização da VI Conferência Nacional e da VII Conferência Estadual de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2007, no SEST/SENAT deste Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Compromisso e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)".

**Art. 3º** A VI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada, por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**Art. 4º** A VI Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes objetivos:

**I.** Discutir, em seu âmbito de responsabilidade, as metas de gestão do SUAS, de financiamento, recursos humanos e controle social, deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social em 2005 e implementadas nestes últimos 2

(dois) anos, com a perspectiva de identificar os avanços, as dificuldades e os desafios a serem enfrentados nos próximos 8 (oito) anos, considerando as co-responsabilidades das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS. Essa avaliação trará subsídios para a revisão do Plano Decenal no âmbito do município; e

**II.** Avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos socioassistenciais para o município, a partir dos "10 Direitos Socioassistenciais" aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e dos resultados da pesquisa "Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS" (Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais)

**Art 5º** As despesas com a VI Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**Art 6º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.573, de 25/06/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.611**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **DURVAL GOMES** e s/m e **ALCEBÍADES GOMES**, assim descrito e caracterizado:

"Um (1) alqueire e três quartas (3/4) de terrenos, confrontando-se pela frente com Alípio Nascimento Moreira, fundos com Agliberto Rodrigues Moreira, por um lado com Manoel Bento e outros terrenos do inventariado, e por outro lado com Alípio Moreira, situado no lugar "Fazenda União", distrito sede deste município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, sob nº. 33.051 Lº. 3-AM".

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de um campo de futebol e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.612**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de EGISTO GAVA NETO, PEDRO LUIZ GAVA, MARIA DO CARMO GAVA FERREIRA, LUCIANA MARIZA GAVA MARQUES, ANITA MARTA GAVA, LUZIMAR JOÃO GAVA, CIVAL JOSÉ GAVA, WALESKA CRISTINA GAVA MENDONÇA e seus respectivos cônjuges, assim descrito e caracterizado:**

“Uma área de terreno com 4.660,00m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), medindo 52,80m (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros) de frente, 71,38m (setenta e um metros e trinta e oito centímetros) de fundos, 82,95m (oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) do lado direito e 65,96m (sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros) do lado esquerdo, confrontando-se pela frente em diversas linhas com Manoel Natalino Louzada, Luzia dos Santos, Antonia dos Santos e João Pelana, fundos com Herdeiros de Berico Gava, lado direito com Ribeirão Floresta e lado esquerdo terrenos de Egisto Gava Neto, Pedro Luiz Gava, Maria do Carmo Gava Ferreira, Luciana Mariza Gava Marques, Anita Marta Gava, Luzimar João Gava, Cival José Gava e Waleska Cristina Gava Mendonça, situada no Distrito de Burarama, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca sob nº. 29.180 de ordem, Livro nº. 2”.

**Art. 2º -** A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Burarama e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 076/2007.

**CONTRATADA:** EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEMGOV.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Comunicação a serem prestados por agência publicitária, compreendendo veiculação de publicações oficiais, afetas a processos licitatórios (resumos de

editais a serem publicados em jornais de circulação local, estadual e nacional).

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 04.01  
Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010 Despesa:  
3.3.90.39.33.00.

**PRAZO:** A partir de 06/07/2007 com prazo de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV e Geraldo Sérgio Rodrigues da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 17131/2007.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 077/2007.

**CONTRATADO:** MAISON BELAS ARTES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Fornecimento de Buffet (coffee break).

**VALOR:** R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 7/2007 - CEREST, a saber: Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade, 10.301.0021.2.268, Despesa 3.3.90.39.99

**PRAZO:** A partir de 06/07/2007 com duração até 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Flávio Lougon Misse – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 15167/2007

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA – ME

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Comunicação a serem prestados por agência publicitária, compreendendo veiculação de publicações oficiais, afetas a processos licitatórios (resumos de editais a serem publicados em jornais de circulação local, estadual e nacional).

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. V.

**PROCESSO:** Prot. nº 17131/2007

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FORNECEDORA:** TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.

**OBJETO:** Veiculação de 04 (quatro) VT's de 60" referentes aos benefícios sociais resultantes da "Festa de Cachoeiro".

**VALOR:** R\$28.232,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 15895/2007.

**FORNECEDORA:** S/A AGAZETA.

**OBJETO:** Publicação de 01 (uma) página em Policromia – informe publicitário no dia 22/07/2007, para divulgar as realizações da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$9.254,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 15894/2007.